



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.522/90 DE 05 DE ABRIL DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 8.005.000,00 (Oito milhões e cinco mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.03	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	50.000,00
ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE PESSOAL	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUBPROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	206	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE	2.10	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	100.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	04	SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUBPROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
ATIVIDADE	2.14	MANUT. E ENCARGOS C/ SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	100.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE SAÚDE	
FUNÇÃO	13	SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	75	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSISTE. MÉD. SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.19	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	80.000,00
SUBPROGRAMA	430	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.21	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
UNID. ORÇAM.	03	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2.24	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	50.000,00
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	50.000,00
ÓRGÃO:	07	SEC. DE O.P.V. E TRANSPORTE	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO RODOV. MUNICIPAL	
FUNÇÃO	16	TRANSPORTE	
PROGRAMA:	88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

SUBPROGRAMA	534	ESTRADAS VICINAIS	
ATIVIDADE	2.26	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.1	SERV. TERC. E ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	180.000,00
PROJETO	1.12	AQUIS. VEÍCULOS E EQUIP.	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERM.	5.800.000,00
ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	60	SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	325	LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.29	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0	PESSOAL	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	400.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	230.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	350.000,00
TOTAL			8.005.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
ATIVIDADE	2.16	MANUT. ENCARGOS COM ENSINO MUNICIPAL	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. ENCARGOS	
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	1.000.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA:	42	ENSINO FUNDAMENTAL	
SUBPROGRAMA	187	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROJETO	1.01	CONST. AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.13	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.005.000,00
ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	02	ASS. AO PQ E MÉDIO PRODUTOR	
FUNÇÃO	04	AGRICULTURA	
PROGRAMA:	15	PROD. ANIMAL	
SUBPROGRAMA	88	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	
PROJETO	1.22	AQUIS. DE UMA ÁREA DE TERRA P/ DESENV. DO PROGRAMA	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.200	INVERSÕES FINANCEIRAS	
	4.210	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000,00
TOTAL			8.005.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 05 DE ABRIL DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração
Em, 05 de Abril de 1.990.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.